

**PARECER CONCLUSIVO**  
**(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)**

<b>SAS</b>	<b>SÃO MATEUS</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA MARIA CURSI</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SCFV - CCA</b>
<b>EDITAL</b>	<b>306/SMADS/2017</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2017/0002998-0</b>
<b>Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>6024.2018/0004024-2</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>145/SMADS/2018</b>

Considerando o Parecer Técnico do Gestor da Parceria – que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, assim, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51 -, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **01/04/2018 a 31/03/2023** e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 25/08/2023

  
*Karina Damas Pordeus*  
Carimbo e assinatura do Titular

  
*Roberto Augusto Silveira*  
Carimbo e assinatura do Titular

  
*Roberto Augusto Silveira*  
Carimbo e assinatura do Titular